DIRETORIA LEGISLATIVA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO
DE PROCESSO LEGISLATIVO
Folha nº:_____
Matrícula:_____
Rubrica:_____

Proposição: **PLEI - PROJETO DE LEI**
Número: **000089/2024**

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 30/04/2024
José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Dispõe sobre a isenção de Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) para os contribuintes Mutuários dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Faixa I, de imóveis subsidiados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Ficam isentos do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) os contribuintes Mutuários dos Programas Habitacionais Minha Casa Minha Vida, Faixa I, de imóveis subsidiados com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial (FAR) ou Fundo de Desenvolvimento Social (FDS).

Parágrafo único. O prazo de isenção que trata o caput deste artigo ocorrerá a partir da assinatura do contrato até o pagamento da última parcela pelo contribuinte mutuário contemplado por esta lei.

Art. 2º Para os financiamentos já existentes a isenção que trata o caput do artigo primeiro passa a vigorar para o lançamento do ano de 2025 em diante.

Parágrafo único. Havendo viabilidade administrativa, econômica ou financeira poderá o município antecipar a isenção que trata o caput do artigo primeiro para o lançamento de 2024.

Art. 3º A adimplência tributária do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) de exercícios anteriores não será requisito para concessão da isenção que trata o caput do artigo primeiro desta lei.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 30 de abril de 2024.

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Assinado Digitalmente

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A validade das assinaturas poderão ser verificadas no endereço www.camarajf.mg.gov.br/sal/verificador, código verificador: 138356

Rua Halfeld, 955 - Fone: (32) 3313-4700
36016-000 - Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil
Home Page: www.camarajf.mg.gov.br *e-mail: camara@camarajf.mg.gov.br*